

**PORTARIA TRT GDG Nº 82/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 19.336/2016)

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

**R E S O L V E**

I - **Designar** a servidora **DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia, classe C, padrão 13, matrícula nº 230152733, lotada na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, para, na qualidade de **gestora titular**, gerir e fiscalizar o **CONTRATO Nº 03/2017**, firmado entre este Regional e a empresa **EDITORA PLENUM LTDA.**, cujo objeto é a assinatura do periódico Revista Juris Plenum Previdenciário por um período de 12 (doze) meses;

II - **Designar** como **gestor substituto** o servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235037556, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral